

## Lei nº 143

### Dispõe sobre o plano plurianual de Investimentos para os exercícios de 1974, 1975 e 1976.

A Câmara Municipal de Ijaci decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o poder Executivo autorizado a despende no período de 1974 a 1976, até a importância de CR\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil cruzeiro ), correspondente as despesas de capital discriminadas no plano plurianual de Investimentos, para os exercícios de 1974, 1975, e 1976, que fica fazendo parte integrante desta lei:

Art.2º - No cumprimento do disposto no artigo anterior serão observadas em cada exercício os limites parciais das despesas de capital fixadas pelo plano plurianual de Investimentos.

Art.3º - Não atingindo exercício os limites parciais a que se refere o artigo 2º desta lei, as parcelas não utilizadas passarão a crescer as disponibilidades aos exercícios subsequentes, destinadas ao mesmo investimento.

Art.4º - Os orçamentos para os exercícios de 1974, 1975 e 1976, consignar-se-ão obrigatoriamente dotações correspondentes aos encargos decorrentes da execução desta lei.

Art.5º - Fica o poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito, que se tornar necessária à execução desta lei.

Art.6º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1974.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 10 de outubro de 1973.

(ass) Waldemar Theodoro Botelho – Prefeito Municipal

(ass) José Arimateas de Oliveira – Secretário

Prefeitura Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais

Plano Plurianual de Investimentos.

Anexo ao orçamento de 1974.

INVESTIMENTOS	1974 CR\$	1975 CR\$	1976 CR\$	TOTAL CR\$
Despesas de Capital				
Investimentos				
Obras Públicas				
Construção de prédios públicos		10.000,00	10.000,00	20.000,00
Construções e melhoramentos de estradas e pontes	20.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Construção de prédios escolares	10.000,00	8.000,00	8.000,00	26.000,00
Construções e Ampliação do serviço de água e esgotos	15.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
Pavimentação e Abertura de rua e Avenidas meios, sarjetas e passeios	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
Construção de praças parques e jardins	8.000,00	8.000,00	8.000,00	24.000,00
Material permanente Aquisição de Máquinas, móveis e utensílios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Amortização de dívida pública aquisição de uma Kombi	11.000,00	11.000,00		22.000,00
Total Geral	84.000,00	77.000,00	66.000,00	227.000,00

Prefeitura Municipal de Ijaci, 10 de Outubro de 1973

(ass) Waldemar Theodoro Botelho – Prefeito Municipal

(ass) José Arimateas de Oliveira